

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

EXTRATO

EXTRATOS.....



PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 003/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2023**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a s demandas das secretarias do município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 31 de janeiro de 2023 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 19 de janeiro de 2023.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



EXTRATOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA ORTEGA
CNPJ
13.913.363/0001-60

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL

Contrato nº 185/2019
Inexigibilidade nº 086/2019

TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 185/2019 QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA E A EMPRESA GRAFICA DA BAHIA- EGBA.

DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Centro, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CEP: 44.720.000, Tel. (74) 99819 -7287, neste ato representado pelo Secretário Municipal **FERNANDO LIMA BARRETTO**, brasileiro, portador do CPF nº **002.794.955-95** e RG nº **0686383973** SSP-BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA- EGBA**, CNPJ nº **15.257.819/0001-06**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG: **652973698** SSP/BA, CPF: **942.051.595-87** e respondendo cumulativamente o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. **ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, RG nº **707653088** – SSP/BA, CPF sob nº **806.001.075-15**, doravante denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, rescindir o **Contrato nº 185/2019**, firmado em 05 de junho de 2019, na forma deste e pelos motivos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E FUNDAMENTO DO CONTRATO RESCINDENDO:

1.1 - O Contrato nº 185/2019, objetiva a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.

1.2 - O prazo de vigência do contrato e seus aditivos, e teve início na data de sua assinatura (06/06/2022), com término previsto para 06 de junho de 2023.

1.3 – O contrato está fundamentado no art. 25, inciso CAPUT da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

2.1 - Apesar disso, interessam-se o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em rescindir a aludida avença, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, em virtude da finalização do saldo, mesmo já tendo feito aditivo de quantitativo, não mais margem para futuros aditivos e tendo prazo até 06 de junho 2023 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 - As condições gerais da presente rescisão são as seguintes:

I - O **CONTRATADO** não tem interesse na continuidade da execução contratual, autorizando o **CONTRATANTE** a promover o distrato consensual do Contrato nº 0185/2019, bem como anuindo com

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000 – Tel. (74) 99819 -7287
CNPJ: 13.913.363/0001-60



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

os atos a serem implementados por este para continuidade dos serviços ora suspensos, por seus meios e na forma da Lei;

II - O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o valor proporcional dos serviços prestado até a data de que trata o Inciso I do item 3.1 desta Cláusula;

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE** sua publicação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Distrato, fica eleito o Foro da Comarca de Miguel Calmon/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem dessa forma as partes convenionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Miguel Calmon/BA, 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON
FERNANDO LIMA BARRETTO
Secretário Municipal
Contratante

EMPRESA GRAFICA DA BAHIA- EGBA
CNPJ nº 15.257.819/0001-06
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000 – Tel. (74) 99819 -7287
CNPJ: 13.913.363/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2023;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

CONTRATADO: WMS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.853.181/0001-55;

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, visando a **Contratação de empresa especializada na construção do campo de futebol de areia na Praça da Avenida Miguel Carlos Isabela no município de Miguel Calmon, conforme planilhas em anexos**, cujo locais foram previamente vistoriado pela CONTRATADA que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de **Tomada de Preços nº. 033/2022**, tendo sido homologada pela CONTRATANTE, após julgamento da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1602/2022;

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022;

ASSINATURA CONTRATO: 06 de janeiro de 2023;

VIGÊNCIA: 06/01/2023 até 06/07/2023;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR TOTAL: R\$ 70.221,76 (Setenta Mil, Duzentos e Vinte Um Reais e Setenta e Seis Centavos).